

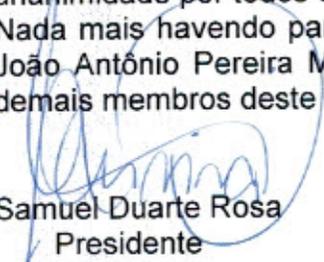


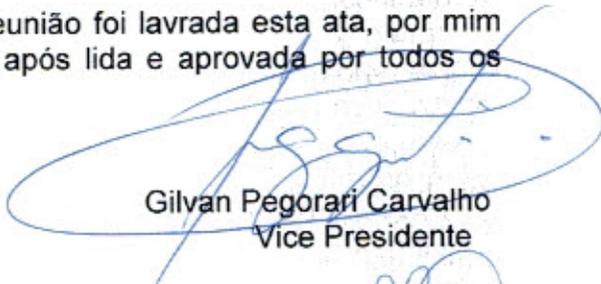
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

ATA Nº 18/2018

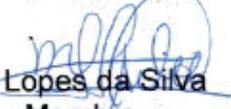
Aos quatro dias do mês de outubro de 2018, às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/04/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros, Samuel Duarte Rosa (Presidente), Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário), Silvana Josefa dos Santos; (Membros) e Marli Lopes da Silva (Membros), Paulo Cassuci (Diretor Contador); e Claudia Monica Bonin; (Diretora Presidente). A reunião iniciou com o Diretor Contábil, falando sobre dois contratos: um do médico perito e outro contrato com a Four-info empresa de informática que atenderá o Instituto em Folha de Pagamento e Perícia Médica informatizada, isso visa a melhoria dos trabalhos. Fica homologado por este Conselho os contratos firmados pelo IPA; contrato nº 001/2018 Empresa Vanessa Fernanda Clemente – ME Perito médica e contrato nº 09/2018 com Four – Info modulo: Folha de pagamento e Perícia Médica Informatizada, após apresentação aos Conselheiros foi aprovado por unanimidade. A Diretora falou sobre as gratificações do Diretor de Benefício, sendo que o mesmo estando de atestado por mais de trinta dias cessará a gratificação do mesmo e sendo repassado ao substituto do servidor afastado. O referido servidor poderá ser substituído por outro nomeado pelo chefe do Executivo Municipal, até o termino do atestado, de acordo §7º do Art. 35 da Lei nº 800/2009. Os Conselheiros questionaram sobre a Lei do IPA em caso afastamento deverá ser melhorada a Lei, visando a melhoria no Artigo onde se refere sobre o assunto tratado, aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros.

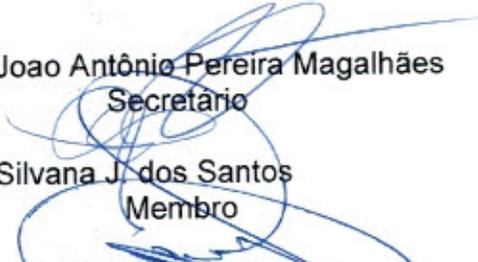
Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhães, que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Samuel Duarte Rosa
Presidente


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice Presidente


Joao Antônio Pereira Magalhães
Secretário


Marli Lopes da Silva
Membro


Silvana J. dos Santos
Membro


Cláudia Mônica Bonin
Diretora Presidente


Paulo Cassuci
Diretor Contábil

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138
Email ipaangelica@hotmail.com site www.ipa.ms.gov.br